

DECRETO Nº 006/19, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federais, Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concenente ao Edital 01/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, dentro dos critérios da discricionariedade, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Pedras de Fogo serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no edital do concurso.

Art. 4º - Publique-se a Homologação da classificação final do CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2018.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 25 de março de 2019.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional